



PROTOCOLO N.º : 70.655-8/2021

PROCEDENTE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO : REQUERIMENTO

RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se do Ofício n.º 1070/2021/CGF, subscrito pela Sra. Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite, secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, e pelo Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, no qual informam algumas dificuldades técnicas para a conclusão dos trabalhos do Sistema APLIC Gerador, razão pela qual solicitam:

- A prorrogação do prazo para o APLIC-CONCURSO e APLIC-ATOS DEPESSOAL para 31/03/2022, com a finalidade de dar tratamento dos erros;
- O recebimento, por meio físico, dos documentos de prestação de contas - remessa de documentos até dia 31/03/2022, conforme cronograma anexo;
- A dispensa do envio de documentação, via APLIC, dos concursos públicos e processos seletivos, cujos editais foram ou serão publicados nesse ínterim;
- A autorização para que a SEPLAG possa enviar as informações de concursos públicos, atos de pessoal e processos seletivos, via APLIC, somente a partir dos concursos publicados após 31/03/2022;
- O recebimento das remessas de concursos públicos e processos seletivos, cujo prazo para remessa ao TCE/MT expire nesse ínterim;
- Até a deliberação dessa Corte de Contas, o sobrestamento do prazo estabelecido, bem como o cancelamento de multas por eventuais atrasos em decorrência dessas tratativas.

Instada a se manifestar, a Secretaria Geral de Controle Externo (documento digital n.º 251012/2021), opinou pelo deferimento do pedido, com os seguintes encaminhamentos:

- 1. APROVAR** o cronograma apresentado nos autos do processo número 706558/2021 – página 5 do documento externo nº 227774/2021, para as Unidades do Poder Executivo Estadual que possuem informações no Sistema SEAP;
- 2. SUSPENDER** a exigência do envio, via Sistema APLIC, dos informes dos





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Atos de Pessoal, de Concursos Públicos e Processos Seletivos até 31/3/2022 para as unidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual que possuem informações no Sistema SEAP;

3. AUTORIZAR o envio físico ou por protocolo virtual dos informes dos Atos de Pessoal, de Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados até 31/3/2022 pelas unidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual que possuem informações no Sistema SEAP;

4. DETERMINAR à Secretaria Geral de Controle Externo que proceda ao monitoramento do cumprimento do cronograma de regularização aprovado no tópico 1 e detalhado no processo nº 706558/2021 do Poder Executivo Estadual;

5. APROVAR mediante Decisão Administrativa (minuta em anexo no Control-P, Anexo da Informação Técnica, (**documento digital nº 250219/2021**) os encaminhamentos tratados nos tópicos 1 a 4.

Posto isso, considerando a manifestação da Secretaria Geral de Controle Externo, registro ciência e **DEFIRO** o encaminhamento dos autos à **Secretaria Geral do Tribunal Pleno** para submeter a minuta da Decisão Administrativa (documento digital n.º 250219/2021) à sessão do Tribunal Pleno.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

